



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Ituberá.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análises do credenciamento, da proposta de preço e dos documentos de habilitação e, em conformidade com as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do **Edital Pregão Presencial Nº 029/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais visando atender as necessidades do Cerimonial do Município de Ituberá, decide considerar:

CLASSIFICADA A EMPRESA

CRISTINA EDILENE DO VALE SAMPAIO - ME - CNPJ n.º 01.871.451/0001-67, Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro - ITUBERÁ - Bahia CEP 45.435-000.

HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME

CRISTINA EDILENE DO VALE SAMPAIO - ME - CNPJ n.º 01.871.451/0001-67, Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro - ITUBERÁ - Bahia CEP 45.435-000, com o valor de R\$ 34.286,10 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS BANEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

*Praça Rui Barbosa, nº 33 - Bairro Centro - CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais visando atender as necessidades do Cerimonial do Município de Ituberá, referente ao **Pregão Presencial n.º 029/2019**, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa **CRISTINA EDILENE DO VALE SAMPAIO - ME** - CNPJ n.º 01.871.451/0001-67, Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro – ITUBERÁ -Bahia CEP 45.435-000, com o valor de R\$ 34.286,10 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais visando atender as necessidades do Cerimonial do Município de Ituberá, referente ao **Pregão Presencial n.º 029/2019**, ADJUDICA junto à empresa **CRISTINA EDILENE DO VALE SAMPAIO - ME** - CNPJ n.º 01.871.451/0001-67, Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro - ITUBERÁ -Bahia CEP 45.435-000, com o valor de R\$ 34.286,10 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análises do credenciamento, da proposta de preço e dos documentos de habilitação e, em conformidade com as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93, nas disposições do Edital Pregão Presencial Nº 033/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, garrafão, regulador de gás, vasilhame e gás de cozinha para servir ao município, que decidiram considerar:

CLASSIFICADA A EMPRESA

I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ n.º 08.633.523/0001-87.

HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME

I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ n.º 08.633.523/0001-87, com o valor de R\$ 151.541,50 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Ituberá, 07 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro Do Município

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019, objetivando o fornecimento de água mineral, garrafão, regulador de gás, vasilhame e gás de cozinha para servir ao município, referente ao Pregão Presencial Nº 033/2019, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ n.º 08.633.523/0001-87, com o valor de R\$ 151.541,50 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 07 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019, objetivando o fornecimento de água mineral, garrafão, regulador de gás, vasilhame e gás de cozinha para servir ao município, referente ao Pregão Presencial N.º 033/2019, ADJUDICA junto à empresa I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ n.º 08.633.523/0001-87, com o valor de R\$ 151.541,50 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários á contratação.

Ituberá, 07 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análises dos credenciamentos, das propostas de preços e dos documentos de habilitação e, em conformidade com as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93, nas disposições do Edital Pregão Presencial Nº 036/2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para servir ao Município de Ituberá, conforme especificação constante do Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, que decidiram considerar:

CLASSIFICADAS AS EMPRESAS

1 - ELISIO ROSA DE SOUSA, CNPJ: 18.845.775/0001-23, situada na Travessa de Fátima, 09, São Félix, Valença - Ba, CEP: 45.400-000, representado pelo Sr. Walafe dos Santos Argolo, portador do RG: 2199479 - TEM - BA e CPF: 038.804.165-08.

2 - C CRUZ DE ALMEIDA, CNPJ: 13.225.450/0001-24, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 302, Centro, Ituberá - Ba, CEP: 45.435-000, representado pelo Sr. Elenildo Almeida Julião, portador do RG: 720578744 - SSP-BA e CPF: 957.713.105-06.

HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME

C CRUZ DE ALMEIDA, CNPJ: 13.225.450/0001-24, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 302, Centro, Ituberá - Ba, CEP: 45.435-000, com o valor de R\$ 1.235.200,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), referente aos lotes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

*Praça Rui Barbosa, nº 33 - Bairro Centro - CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para servir ao Município de Ituberá, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2019, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa **C CRUZ DE ALMEIDA**, CNPJ: 13.225.450/0001-24, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 302, Centro, Ituberá – Ba, CEP: 45.435-000, com o valor de R\$ 1.235.200,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para servir ao Município de Ituberá, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2019, ADJUDICA junto à empresa **C CRUZ DE ALMEIDA**, CNPJ: 13.225.450/0001-24, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 302, Centro, Ituberá – Ba, CEP: 45.435-000, com o valor de R\$ 1.235.200,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análises do credenciamento, da proposta de preço e dos documentos de habilitação e, em conformidade com as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93, nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 037/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para servir ao Município, que decidiram considerar:

CLASSIFICADA A EMPRESA

WF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.458.989/0001-96, situada na Av. Rosentino Botelho de Assunção Filho, s/n, Centro, Ituberá - Ba, CEP: 45.435-000, representado pelo Sr. Wellington Nunes da Hora, portador do RG: 225199203 - SSP-BA e CPF: 386.306.725-87.

HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME

WF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 14.458.989/0001-96, com o valor de R\$ 2.906.579,80 (dois milhões novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N - Bairro Érico Sabino de Souza - CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do Pregão Presencial nº 037/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para servir ao Município, conforme especificação constante deste Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, e seus Anexos do Pregão Presencial nº 037/2019, HOMOLOGA o procedimento: Junto à empresa WF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 14.458.989/0001-96, com o valor de R\$ 2.906.579,80 (dois milhões novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do Pregão Presencial nº 037/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para servir ao Município, conforme especificação constante deste Termo de Referência, devidamente especificados no Anexo I do Edital, e seus Anexos do Pregão Presencial nº 037/2019, ADJUDICA o procedimento: Junto à empresa WF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 14.458.989/0001-96, com o valor de R\$ 2.906.579,80 (dois milhões novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Secretaria de Administração e Planejamento
Superintendência de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Pregoeiro do Município de Ituberá - Bahia, após análise do credenciamento, da proposta de preços, dos documentos de habilitação e parecer final do pedido de recurso administrativos e, em conformidade com as Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital Pregão Presencial Nº 038/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal (recarga), para servir ao Hospital Municipal Antônio da Costa Pinto Dantas - HACPD no Município de Ituberá - Bahia, que decidiram considerar:

CLASSIFICADA A EMPRESA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0001-21.

HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0001-21, com o valor de R\$ 98.470,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Pregoeiro do Município

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Secretaria de Administração e Planejamento
Superintendência de Licitações e Contratos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2019, objetivando a aquisição de oxigênio medicinal (recarga), para servir ao Hospital Municipal Antônio da Costa Pinto Dantas – HACPD no Município de Ituberá - Bahia, referente ao Pregão Presencial Nº 038/2019, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0001-21, com sede à BR 324, Km 6,5 – Alto Alegre, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA, R\$ 98.470,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Secretaria de Administração e Planejamento
Superintendência de Licitações e Contratos

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal (recarga), para servir ao Hospital Municipal Antônio da Costa Pinto Dantas – HACPD no Município de Ituberá - Bahia, referente ao Pregão Presencial Nº 038/2019, ADJUDICA junto à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0001-21, com sede à BR 324, Km 6,5 – Alto Alegre, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA, R\$ 98.470,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ituberá - Bahia, após análises dos credenciamentos, documentos de habilitação, análise e parecer técnico da proposta de preço e parecer jurídico final, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas do Município de Ituberá - Bahia, decide considerar:

CRENDENCIADAS E HABILITADAS AS EMPRESAS

1 - VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento, 67, Patronato, Amélia Rodrigues - BA, CEP: 44.230-000, representado pelo Sr. Felipe Ceuta Dias, portador do RG: 1365338843 - SSP-BA e CPF: 051.004.525-10.

2 - CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, CNPJ: 17.745.219/0001-12, situada na Rua A, 306 A, Loteamento Vicente Grilo, Jequezinho, Jequié - Ba, CEP: 45.206-490, representado pelo Sr. Ivo Augusto Passos Filho, portador do RG: 162159153 - SSP-BA e CPF: 188.286.555-34.

3 - INCONTER IMÓVEIS, CONCRETAGEM, TERRAPLANAGEM E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.720.770/0001-16, situada na Rua Advogado Muniz, 125, Casa, Centro, Valença - BA, CEP: 45.400-000, representado pelo Sr. Jaimerson Santos de Jesus, portador do RG: 12.075.134-82 e CPF: 025.533.315-33.

VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento, 67, Patronato, Amélia Rodrigues - BA, CEP: 44.230-000, com o valor global de R\$ 97.240,93 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Rui Barbosa, nº 33 - Bairro Centro - CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente o processo da **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 012/2019**, Objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas do Município de Ituberá – Bahia, em decorrência do julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 012/2019**, HOMOLOGA o procedimento: Junto à empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento, 67, Patronato, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, com o valor de R\$ 97.240,93 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente o processo da **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 012/2019**, Objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas do Município de Ituberá – Bahia, em decorrência do julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 012/2019**, ADJUDICA o procedimento: Junto à empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento, 67, Patronato, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, com o valor de R\$ 97.240,93 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários a contratação.

Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020

Pregão Presencial nº 029/2019

Empresa contratada: **CRISTINA EDILENE DO VALE SAMPAIO - ME** -
CNPJ n.º 01.871.451/0001-67, Rua Getulio Vargas, s/n, Bairro Centro -
ITUBERÁ -Bahia CEP 45.435-000.

Objeto: Fornecimento de flores naturais visando atender as necessidades
do Cerimonial do Município de Ituberá, referente ao lote I do Pregão
Presencial nº 029/2019.

Valor Global estimativo de R\$ 34.286,10 (trinta e quatro mil duzentos e
oitenta e seis reais e dez centavos).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos
recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão / Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
10.10 e 10.18.	2.061.	33.90.30.0000	0001 e 0015.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 06 de janeiro
até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Empresa contratada: I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ n.º 08.633.523/0001-87, Av. Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 611-B – Bairro dos Índios – Ituberá - Bahia CEP 45.435-000.

Objeto: Fornecimento de água mineral, garrafão, regulador de gás, vasilhame e gás de cozinha para o Município, referente ao lote cotado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Valor global estimativo de R\$ 151.541,50 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.02, 06.06, 07.07, 09.09, 10.10, 10.22, 11.11, 11.18 e 12.12	0000, 0001, 0002, 0005, 0014, 0015, 0019, 0028 e 0029.	2.005, 2.014, 2.054, 2.030, 2.039, 2.070, 2.079, 2.086, 2.096, 2.130, 2.133, 2.137 e 2.139	3.3.90.30.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 07 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 07 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Empresa contratada: **C CRUZ DE ALMEIDA**, CNPJ: 13.225.450/0001-24, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, 302, Centro, Ituberá - Ba, CEP: 45.435-000, representado pelo Sr. Elenilto Almeida Julião, portador do RG: 720578744 - SSP-BA e CPF: 957.713.105-06.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para servir ao Município de Ituberá, referente aos lotes I, II, III, IV e V. do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**.

Valor Global estimado de R\$ 1.235.200,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgãos/Unidades: 07.07, 10.10, 12.12, 12.18, 13.13, 11.00 e 11.11

Projetos/Atividades: 2.014, 2.039, 2.070, 2.079, 1.086, 2.096, 2.133, 2.137 e 2.139

Elementos: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00.00.

Fonte de Recursos: 0000, 0001, 0002, 0005, 0014, 0015, 0019, 0028 e 0029.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 03 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2020
Empresa contratada: WF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, situada na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho Centro, Ituberá, CNPJ Nº 14.458.989/0001-96, Inscrição Estadual Nº 010.755.769-NO.
Objeto: Fornecimento de combustíveis para servir ao Município, Vinculado ao Pregão Presencial Nº 037/2019.
Valor de R\$ 2.906.579,80 (dois milhões novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03 e 04.
As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.02, 06.06, 07.07, 09.09, 10.10, 11.11, 12.18, 12.12, 13.13	0000, 0001, 0002, 0005, 0014, 0015, 0019, 0028 e 0029.	2.005, 2.014, 2.054, 2.030, 2.039, 2.070, 2.079, 2.086, 2.096, 2.130, 2.133, 2.137, 2.139, 2.065	3.3.90.30.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 03 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Empresa contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0004-21 Rodovia Salvador X Feira de Santana, KM 05, BR 324, Bairro Alto Alegre, CEP. 41310-450 – Salvador – Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal (recarga), para servir ao Hospital Municipal Antônio da Costa Pinto Dantas – HACPD no Município de Ituberá - Bahia do Pregão Presencial nº 038/2019.

Valor global de R\$ 98.470,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.11	0002 e 0014	2.130, 2.133 e 2.139	3.3.90.30.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 03 de janeiro 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 03 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020 **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

Empresa Contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**,
CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento,
67, Patronato, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, representado pelo
Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do RG: 05720259-12 – SSP-BA e
CPF: 788.502.235-87

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma
do Hospital Municipal Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas do Município de
Ituberá – Bahia.

Valor de R\$ 97.240,93 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e
noventa e três centavos).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos
recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Unidade: 11.20 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.205 – Manutenção do Hospital Municipal

Elemento: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 0002 e 0014.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 06 de janeiro de
2020 até o dia 06 de abril de 2020. Ituberá-Bahia, 06 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita de Ituberá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
CNPJ Nº 14.195.333/0001-28

ERRATA Nº 001/2020

Na publicação do dia 09 de janeiro de 2020, da página número 2 – Ano Nº 2208 do ato **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação serviços, conforme Termo de Referência do Edital.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº P.A. nº 002/2019 – Licitação nº 002/2019

LEIA-SE: Processo Administrativo nº P.A. nº 002/2020 – Licitação nº 002/2020

Ituberá, 09 de janeiro de 2020.

CARLOS BENEDITO G. DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação